



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005 (Nº 5.124/2001, na Casa de Origem)

Denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza – CE, passa a denominar-se Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.124, DE 2001

Denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza – CE; (relator: Deputado Luis Barbosa); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º O Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza – CE, passa a denominar-se Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nosso projeto objetiva homenagear o Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, um dos grandes vultos cearenses na área da medicina, da administração e probidade transformá-lo num centro de referência nacional.

Em toda a sua vida, foi um sacerdote da medicina e uma de suas maiores expressões. Quando

faleceu, em maio de 1999, um de seus discípulos, o Dr. Regis Jucá, manifestou que comunidade médica ficava mais pobre e o Hospital de Messejana sem o seu grande nome.

O Dr. Carlos Alberto Studart Gomes nasceu em Fortaleza, em 23 de setembro de 1917, onde cursou seus estudos primários e secundário. Teve sua vocação para a medicina incentivada pela admiração ao médico da família, Dr. Adalberto Studart. Aos 17 anos, iniciou seus estudos na Faculdade de Medicina da Bahia. Por motivos de saúde, transferiu-se para Minas Gerais, local em que concluiu o curso e deu os primeiros passos profissionais como presidente do Hospital Militar de Minas Gerais, oficial do Corpo de Saúde da Polícia Militar Mineira.

Registrarmos que, antes de regressar ao Ceará, o Dr. Carlos Alberto incursionou pela Amazônia, convidado para ser médico do Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia. Retornando a Fortaleza, desempenhou papel fundamental na estruturação de instituições e de entidades da classe e foi admitido como Tisiologista do Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC. Um fato marcante na volta a sua terra foi o curso de pós-graduação do Sanatório Imaculada Conceição da Universidade Federal de Minas Gerais, que deu início a um dos projetos mais importantes de sua vida: a reformulação do Sanatório de Messejana.

Em 1944, logo após seu retorno ao Ceará, foi indicado pelo Dr. Mozart Catunda, então presidente do IPEC, para dirigir o Sanatório de Messejana, onde permaneceu até se aposentar.

Acrescentamos que nesses 39 anos de dedicação ímpar e de trabalho probo, o pequeno sanatório ganhou dimensão modelar de Hospital para Doenças Torácicas e cardiovasculares, nada ficando a dever aos hospitais dos grandes centros. Com criatividade e responsabilidade, traçou uma meta e atingiu seu objetivo. O tísicômio com 20 leitos foi multiplicado por 10, o que comprova sua competência administrativa e o exercício de uma gestão voltada inteiramente para a coletividade.

Não podemos deixar de mencionar que nem tudo foi fácil. Voltamos ao depoimento do Dr. Régis Jucá, que em artigo publicado na imprensa cearense, afirmou sobre o Dr. Carlos Alberto "como Diretor, atravessou as diferentes fases do Hospital, IPEC, IAPB, INPS, Inamps enfrentou com calma e bom senso diversas turbulências. Formou um grupo de trabalho, mas nunca uma curriola. O balanço da vida de um homem é positivo quando a sua contribuição for maior do que aquilo que auferiu. O Dr. Carlos Alberto deu muito mais do que recebeu". Este é, sem dúvida, um testemunho compartilhado por todos os cearenses.

O Hospital de Messejana foi, inegavelmente, a grande realização do Dr. Carlos Alberto, mas não foi a única. Seus conhecimentos e experiência foram aplicados também na reestruturação do Hospital Geral de Fortaleza, na transformação do Sanatório de Maracanaú em Hospital Geral e transmitidos a outras gerações. Foi professor catedrático do Instituto de En-

sino do Estado do Ceará, Vice-Presidente do curso de Organização e Administração Hospitalar, ministrado pelo Dr. Odair Pedroso, Presidente da Sociedade de Patologia Respiratória e da Sociedade Cearense de Radiologia, Presidente do Centro Médico Cearense e membro da Academia Cearense de Medicina. Presidente do Centro de Estudos Prof. Manoel de Abreu, do Sanatório de Messejana.

Integrou variadas entidades médicas, sendo Sócio Honorário da Sociedade Pernambucana de Tubercolose, Sócio Honorário do Instituto Mineiro da História da medicina, sócio Correspondente do Ateneu de Ti siologia Clemente Ferreira, do Amazonas, Associação Internacional contra a Tubercolose, Sociedade Brasileira de Tubercolose, American College of Chest Physicians, American Trudeau Society entre outras. Autor de numerosos trabalhos publicados em revistas médicas, foi diversas vezes homenageado pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

E com esse espírito de reconhecimento ao vasto e profícuo trabalho do Dr. Carlos Alberto Studart Gomes que oferecemos à apreciação dos nobres Pares o presente projeto de lei e esperamos contar com o apoio de todos para a sua rápida aprovação e transformação em norma legal.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2001. – Deputado Roberto Pessoa

(À Comissão de Educação.)

Publicado no Diário do Senado Federal de 1º.6.2005